

Ata N° 009/2019

Aos dezesseis dias do mês de outubro do corrente ano, às quatorze horas reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, os membros do referido conselho para tratar da normativa e Calendário Escolar 2020.

Dando início Flávia, documentadora escolar representou a normativa de matrícula para o ano letivo de 2020 apontando as legislações de respaldo e instução de procedimentos para matrícula na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020 com disposições gerais, chamada escolar, documentos obrigatórios, ainda dispôs e que compete a secretaria escolar, no ato da matrícula e rematricula, calendário de matrículas nos CEMEI's - rematrículas e matrículas novas como transferências, apontou ainda sobre os critérios para atender a demanda existente e questionário de demanda manifesta e expondo as disposições finais, dando seguimento foi parado o quadro organizacional de idade das crianças nos CEMEIS e ensino pré escolar, divulgação do cronograma, modelo de questionário de demanda manifesta e termo de uso de imagem, Andruia Dalentim fez breve explicação sobre a demanda manifesta que tem o pré-cadastro até o dia 25 de outubro e teve início em agosto do corrente ano, sendo que poucos pais compareceram para pré-cadastro, aberto para citação dos membros todos estes de acordo com as datas de rematrículas de 01 a 08 de novembro e matrículas novas de 12 a 19 de novembro para CEMEIS e escolas. Dando andamento a reunião foi exposto por Flávia o direcionamento de alunos

concluintes do 5º ano da rede municipal de ensino para o 6º ano da rede estadual de ensino, sendo este definido por fluxo ou georreferenciamento, as declarações de matrículas serão entregues de 28 de outubro a 01 de novembro, os pais que não optem pelo colégio direcionado terão ciência que estes têm direito ao transporte caso direito, sendo exposto o modelo de termo de ciência de direcionamento para cada conforme fluxo. Sendo questionado por Turicila sobre o direito ao transporte que os alunos direcionados para o Colégio Anchieta que moram longe da mesma, sendo explicado por Anchieta que os direcionados tem direito. Em seguida foi apresentado o calendário escolar da EJA com cumprimento de 200 dias letivos com início em 03 de fevereiro a 07 do mesmo mês para formação pedagógica e planejamento com os professores, iniciando no dia 10 de fevereiro com os alunos, seguindo o calendário escolar do Estado, ficou definido os feriados, contemplando 640 horas com encerramento em 17 de dezembro. Ainda apresentado calendário da educação infantil ficando este igual ao do ensino fundamental organizado por três trimestres com 200 dias letivos com previsão dos feriados e recessos, considerando festa junina e Projeto Família Ativa como dia letivo, com início igual ao da EJA e encerramento em 18 de dezembro com carga horária de mais de 800 horas anuais, passando aos membros do conselho pela Anchieta para aprovação do mesmo para encaminhamento para homologação ao NRE, sendo o mesmo aprovado por todos. Ainda em tempo os encaminhamentos das matrículas se dará por fluxo e não georreferenciamento conforme definido pelo NRE e a carga ho

vãria da ESA 632 horas em 158 dias úteis. Nada
mais havendo, encerro esta ata que segue
assinada por mim Priscila de Barros Mاتیoki e
demais presentes. Priscila de Barros Mاتیoki, Aítride
Frisango de Mello, Joice M. Rodrigues Faria, Camilo Skovinski,
Roberto Martins, Priscila Frisango Adão, Cleuber,
Carla, ~~Carla~~, ~~Carla~~, ~~Carla~~.
